

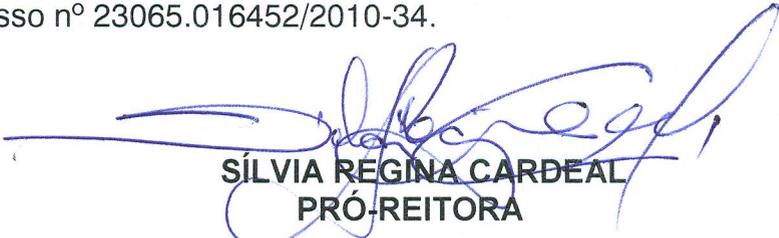


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 505, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício CPAD nº 022/2010, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01.12.2010, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 426/PROGEP, de 27.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 09, de 01.10.2010, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.016452/2010-34.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11**  
Em 26/11/10